



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi- Email:camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

Excelentíssimo Senhor Jonil Júnior Gomes Barcellos
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 096/2025

A Vereadora que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário, indica a Mesa Diretora desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Munir Sadeq Ramunieh Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia à Secretaria de Finanças, ao Gerente do RH da Prefeitura e ao gerenciador de dados da Quality Sistemas, solicitando a possibilidade de implantar a divulgação do holerite do servidor, pelo menos 2 dias antes.

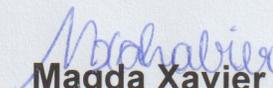
Justificativa:

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

Em outras redes, por exemplo, a rede estadual, o holerite é disponibilizado antes do pagamento. Assim, o servidor pode acessar e ter conhecimento dos seus proventos com antecedência. Trata-se de um pedido recorrente de muitos servidores que constantemente se sentem lesados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 15 de abril de 2025.


Magda Xavier Chalega
Vereador - PSDB